



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 082, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUATIPURU, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 72 da Lei Orgânica Municipal;

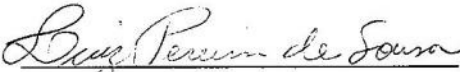
DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no dia **8 de setembro de 2017 (sexta-feira)**, em todas as repartições públicas da Administração Direta e Indireta do Município, à exceção dos órgãos prioritários cujas atividades não podem sofrer solução de continuidade, tendo em vista as solenidades alusivas à Semana da Pátria.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Quatipuru.
Em 04 de Setembro de 2017.**


Luiz Pereira de Sousa
Prefeito Municipal